

ATO DA REITORIA Nº 4/ 67 /73

Abre crédito suplementar ao convênio 5509.131.003-0906.2.008.107, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO FORD de cadastro nº 0.107.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, ad referendum do Conselho Diretor.

R E S O L V E :

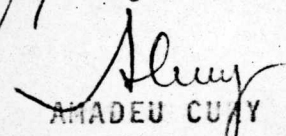
I - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta cruzeiros) ao convênio supra citado, nos seguintes elementos de despesa:

3.1.1.0 - Pessoal	CR\$ 21.953,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	" 7.555,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv.Pessoais	" 43.200,00
3.1.3.2 - Outros Serv.de Terceiros	" 2.630,00
3.2.5.0-01 - FGTS	" 2.277,00
3.2.5.0-02 - Outras Contribuições (INPS)	" 4.225,00
4.1.4.0 - Material Permanente	" 3.000,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da FUNDAÇÃO FORD.

III - Este convênio tem por finalidade promover a realização do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB.

Brasília, 19 de julho de 1973


AMADEU CURY
Reitor